



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Justificativa Nº: 50/2017**, cujo objeto é a **Aquisição de medicamento específico e imediato para paciente portador de toxoplasmose**.

RATIFICO a presente Dispensa por Justificativa à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)	
VITALITAT 17 COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP	15.534.003/0001-82	236,45	Duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2017.

Ailton Alfredo Valloto

Prefeito Municipal